



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 227/2013

EMENTA: Aprovação do Convênio a ser celebrado entre a UFF e o **Banco Santander (Brasil) S/A.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 225/2013, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.003785/13-14,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do **Convênio** a ser celebrado entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF** e o **Banco Santander (Brasil) S/A**, objetivando disciplinar a participação em curso de língua e cultura chinesa e outras áreas da ciência, a ser promovido pela Universidade de Shanghai Jiao Tong e/ou Universidade de Peking, na vigência deste convênio, conforme indicação a ser realizada pelo Santander, sendo que o referido curso será coordenado em conjunto pelo Santander e uma das instituições de ensino participantes do mencionado Programa em linha com seus Princípios Gerais.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 15 de maio de 2013.

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor